



GOVERNO DO ESTADO DO

**AMAZONAS**

**ATA DA 8ª REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS  
DO AMAZONAS – CERH-AM,  
REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE  
2018.**

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

8 Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, de 09h:00 as 12h00,  
9 na Sala de Reunião Engels Medeiros na Federação das Indústrias do Estado do  
10 Amazonas - FIEAM, situado a Av. Joaquim Nabuco, 1919 – Centro, Manaus-AM, foi  
11 realizada a 8ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos  
12 do Amazonas (CERH/AM), onde se discutiu a seguinte pauta: **1** - Abertura da  
13 reunião pelo Presidente do CERH; **2** – Aprovação da ATA da 35ª Reunião Ordinária  
14 do CERH do dia 07.03.2018; **3** – Apresentação do Relatório da Câmara Técnica de  
15 Bacias Hidrográficas sobre o Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu; **4** –  
16 O que houver. Estiveram presentes os seguintes conselheiros, Denis Sena das  
17 Chagas (SEMA-AM), Delna Maria Brasil (AAM), Elton Jesus Correa de Souza (CBH-  
18 Rio Puraquequara), Antônio Sérgio Araújo Miranda (CBH-Rio Tarumã-Açu), Carlos  
19 José Bezerra de Aguiar (CPRM), Solange Batista Damasceno (CRBio-06), Sérgio  
20 Bringel (CRQ-14), Renée Fagundes Veiga (FIEAM), Rainier Pedraça de Azevedo  
21 (FUNASA), Domitila Pascoaloto (INPA), Maria do Socorro Rocha da Silva (INPA),  
22 Sérgio Martins D'Oliveira (IPAAM), Arlindo Sales Pinto (MANAUS AMBIENTAL),  
23 Valdemir Ferreira de Souza (SEDUC), Luciani Aguiar Pinto (SEPLANCTI), Ivo de  
24 Oliveira Araujo (SINDNAVAL), Flávio Wachholz (UEA), Ingo Daniel Wahnfried  
25 (UFAM). Estiveram presentes como convidados: Israel Dourado (CAAMA/ALEAM),  
26 Luciane Castro (ARSAM), Debora Silva da Cunha (Manaus Ambiental), José  
27 Linhares (COMUNIDADE), Andreza Suellen J. Limeira (SEMA), Marcele Lopes  
28 (SEMA), Izaias Nascimento dos Santos (SEMA), Ayub Borges Marques (SEMA),  
29 Roselira Pinheiro (SEMA), José Carlos Monteiro de Souza (IPAAM), Yuri Martins  
30 Ferreira de Moraes (SEMA). **O Presidente do CERH, Denis Sena das Chagas,**  
31 iniciou a reunião às 09h30, dando boas vindas aos conselheiros presentes, e na  
32 ocasião solicitou a conferência de quórum. Em seguida fez os agradecimentos a



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

33 FIEAM, por ceder o espaço para reuniões. Após agradecimentos, informou que a  
34 OAB fez a substituição de membros indicando como Titular a Dra. Adriana Almeida  
35 Lima e Dr. Almério Augusto Cabral como Suplente. Em seguida fez a apresentação  
36 da pauta a ser discutida no dia de hoje. Dando seguimento à reunião, **o Presidente**  
37 **do CERH, Denis Sena**, passou a tratar da leitura e aprovação da Ata da 35ª  
38 Reunião Ordinária do CERH do dia 07/03/2018. O Conselheiro Antônio Sérgio  
39 Araújo Miranda (CBH-Rio Tarumã-Açu) fez alguns questionamentos sobre o  
40 momento de sua fala na reunião passada, discordando do que foi transcrito. **A**  
41 **Conselheira, Renée Veiga da FIEAM**, falou que não concorda com a mudança na  
42 fala do conselheiro Sergio Miranda, uma vez que consta fala da mesma e ela só  
43 reproduziu o que ouviu, nesse sentido solicita que permaneça como está,  
44 considerando que tem o áudio dessa reunião, caso seja necessário tirar dúvidas. **O**  
45 **Presidente do CERH, Denis Sena**, perguntou se algum outro conselheiro teria  
46 ponderações ainda sobre esse ponto de pauta? Não havendo mais manifestações.  
47 **O Presidente do CERH, Denis Sena**, falou que por se tratar de uma fala com o  
48 conselheiro presente e considerando que foi transcrito conforme áudio, o texto  
49 permanece como está. **O Conselheiro, Sergio Miranda do CBH-Rio Tarumã-Açu**,  
50 falou que na linha 259, onde fala que a Assembleia nunca criou uma espécie de  
51 “junta provisória” para agir com a diretoria do **CBH-Rio Tarumã-Açu**, ou seja, a  
52 assembleia nunca se envolveu em ações da diretoria do comitê do Tarumã, pois, se  
53 há o mesmo não tem conhecimento. **O Presidente do CERH, Denis Sena**, falou  
54 que as ponderações do conselheiro serão registradas na próxima ata. Após  
55 manifestações e não havendo mais nada a acrescentar, deu-se por **APROVADA** a  
56 ATA 35ª Reunião Ordinária do CERH do dia 07.03.2018. Próximo ponto de pauta,  
57 apresentação do Relatório da Câmara Técnica de Bacias Hidrográficas sobre o  
58 Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu. Na ocasião, antes da  
59 apresentação do relatório, **o Presidente do CERH, Denis Sena**, passou a palavra  
60 ao **Sr. José Carlos da SEMA**, que por sua vez lembrou que essa reunião se trata de  
61 uma reunião extraordinária, e por ser extraordinária a pauta é restrita, onde o  
62 principal ponto é a apresentação do relatório elaborado pela câmara técnica de



63 bacia hidrográfica, que se reuniu para deliberar sobre o Comitê Bacia do Tarumã-  
64 Açú. Na ocasião passou a palavra ao **Presidente da Câmara Técnica e**  
65 **Conselheiro do CERH, Sergio Bringel**, que fez a leitura na íntegra do relatório da  
66 Câmara Técnica de Bacias Hidrográficas no âmbito do Conselho, em regime de  
67 urgência, para analisar a situação em questão, com a suspensão imediata da gestão  
68 do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açú. **O Sr. José Carlos, da SEMA,**  
69 pediu a palavra e fez a seguinte sugestão “que todos recebessem o relatório e que  
70 entrássemos direto no tópico que trata das reuniões do comitê de bacia, porque na  
71 verdade a câmara técnica foi montada para decidir qual atitude deveria ser tomada  
72 com relação ao comitê de bacia, então, a câmara técnica resolveu reunir o comitê de  
73 bacia do Tarumã–Açú para deliberar sobre atual situação da direção desse comitê,  
74 nas reuniões do comitê de bacia do Tarumã-Açú, foram tomadas algumas decisões  
75 e trazidas para o conselho, por sugestão da Câmara Técnica, para decidir ou não  
76 sobre o assunto, porque o importante nisso tudo, é o que o Comitê do Tarumã  
77 decidiu nas suas reuniões, caso contrário, ficará um debate longo e não é essa a  
78 finalidade da reunião. E na ocasião, perguntou se todos concordavam e o que  
79 achavam da sua proposta?” **O Conselheiro do CBH-Rio Puraquequara, Elton de**  
80 **Jesus**, falou que essas questões, o material deveria ser encaminhado aos  
81 conselheiros com antecedência, pois fica difícil fazer a análise no ato da deliberação,  
82 pois tem pormenores que se deve analisar e discutir, no entanto, por isso sugere que  
83 seja passado o material para lermos com antecedência e não se alongar muito nas  
84 discussões. **A Conselheira, Luciane Aguiar da SEPLAN-CTI**, falou que o  
85 importante é verificar o resultado da Câmara Técnica do Conselho. O que foi feito.  
86 Verificar o levantamento que foi realizado e o que foi decidido. O que aconteceu  
87 dentro do comitê, já vai anexo, e isso é para complementar a resposta da câmara  
88 técnica para o Conselho. **O Sr. José Carlos, da SEMA**, falou que uma das decisões  
89 da Câmara Técnica foi convocar o comitê de bacia, para que o mesmo deliberasse  
90 algumas coisas, e após as reuniões do comitê de bacia, a câmara técnica se reuniu,  
91 e em cima das decisões do comitê de bacia, tiraram algumas conclusões e essas  
92 conclusões é que serão discutidas aqui, porém, todas baseadas nas reuniões do



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

93 comitê de bacia, que no seu entender é um Órgão soberano. **O Conselheiro,**  
94 **Valdemir Ferreira da SEDUC**, falou que foram mais de 04 (quatro) reuniões para  
95 chegar à conclusão desse relatório, inclusive duas reuniões que aconteceram na  
96 ALEAM foram discutidas duas proposições, sendo as duas votadas pelo colegiado e  
97 o acertado foi que traríamos para o conselho a decisão final, então é necessário que  
98 déssemos continuidade no relatório para chegarmos às duas proposições  
99 colocadas. **A Conselheira, Solange do CRBio-06**, concordou que fosse feita a  
100 leitura do relatório na íntegra, porque os demais conselheiros não conhecem o  
101 relatório e a função da câmara técnica é chegar no ponto culminante do relatório que  
102 é a conclusão. **O Conselheiro, Elton de Jesus do CBH-Rio Puraquequara**,  
103 sugeriu que fosse votada a seguinte proposta, ou ler o relatório até o final ou parte  
104 logo para as conclusões, e declarou que seu voto é contrário ao relatório. **O**  
105 **Presidente do CERH, Denis Sena**, acatou a sugestão do conselheiro Elton e  
106 colocou para a plenária decidir. Em processo de votação a plenária votou pela leitura  
107 direta das conclusões do relatório. **O Sr. José Carlos, da SEMA**, falou que sua  
108 sugestão é para ler a parte das reuniões do comitê e depois chegar as conclusões,  
109 porque o que foi deliberado na verdade, seria que a câmara técnica tinha que ouvir o  
110 comitê. O que foi feito. **O Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que iria ler as  
111 decisões da câmara técnica, que iria iniciar novamente essa leitura a partir do item 7  
112 do relatório "reuniões realizadas pela câmara técnica". **O Conselheiro, Elton de**  
113 **Jesus do CBH-Rio Puraquequara**, lembrou que já foi votado para que fossem lidas  
114 as conclusões do relatório e temos que acatar a decisão da assembleia. **O**  
115 **Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que gostaria de lembrar que a câmara  
116 técnica levou duas propostas ao comitê. Dessa forma, deu continuidade a leitura das  
117 conclusões do relatório. **A Conselheira, Maria do Socorro do INPA**, disse que iria  
118 falar um pouco sobre o Sergio Miranda, dizendo que: o INPA trabalhou na Bacia do  
119 Tarumã-Açú e do Puraquequara também, e por várias vezes foram a bacia do  
120 Puraquequara e não foi encontrado nenhum representante, e quando chegaram na  
121 bacia do Tarumã encontraram o Sergio Miranda e convidaram ele a participar em  
122 trabalhos e ele tem participado, pois não existe parceria documental, mas o mesmo



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

123 tem participado com o INPA, inclusive ele foi convidado algumas vezes para dar  
124 palestras junto com o grupo e ele nunca disse não. Portanto não existe uma parceria  
125 documental, até porque na época quando isso foi cogitado, o Sergio não tinha  
126 vínculo com nenhuma associação ou instituto, porém tem participado com o INPA, e  
127 finalizou dizendo que esse era o ponto que gostaria de esclarecer. **O Conselheiro,**  
128 **Elton de Jesus do CBH-Rio Puraquequara**, disse que a Conselheira do INPA falou  
129 uma inverdade, quando citou que foi na bacia do puraquequara e não encontrou  
130 ninguém, esclareceu que já vive há 20 anos lá, é uma pessoa bem conhecida na  
131 bacia do Puraquequara, e até então nunca viu o INPA trabalhando lá e nunca  
132 procurou nenhuma entidade dentro do Puraquequara para dizer que queria uma  
133 parceria, e falou que as entidades que fazem pesquisas no Puraquequara que  
134 procurem a bacia, porque até hoje nenhuma procurou. **O Conselheiro, Valdemir**  
135 **Ferreira da SEDUC**, falou direcionado ao Presidente do CERH e ao Presidente da  
136 Câmara Técnica, esclareceu que não estão discutindo o valor individual e sim o que  
137 foi colocado, assim como, os documentos conforme o presidente falou para que  
138 possamos verificar a veracidade dos fatos. **A Conselheira da SEPLAN-CTI,**  
139 **Luciane Aguiar**, reafirmou o que já foi falado, dizendo que em 2011, a secretaria  
140 executiva do conselho também solicitou do comitê do Tarumã informações das  
141 atividades que estavam sendo desenvolvidas até aquele momento e a resposta foi o  
142 declínio de toda diretoria e nunca obtivemos nenhuma atividade em registro que  
143 tivesse sido desenvolvida pelo comitê que contribuísse com a gestão de recursos  
144 hídricos no Estado, então, o que se precisa é estabelecer um prazo apenas para que  
145 esses documentos sejam entregues e o conselho resolver o que deve fazer. **O**  
146 **Conselheiro, Sergio Miranda do CBH-Rio Tarumã Açu**, esclareceu que a questão  
147 do comitê de um homem só ou a pessoa que toma decisão unilateral e essa questão  
148 está sendo tratada como fosse uma escolha dele, o que não foi. Falou que o  
149 Secretario Executivo do comitê, pelas circunstâncias é servidor da SEMA, dentro da  
150 assessoria de recursos hídricos e o mesmo passou mais de um ano sem poder  
151 participar do comitê, porque os seus superiores declaravam impedimento, porque ele  
152 não tinha tempo para isso e em uma decisão para não prejudicar o comitê, seria



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

153 muito razoável apenas dizer que ele estava fora, pois não tinha tempo para atender  
154 o comitê, em uma tentativa engessada de recadastrar os membros do comitê e  
155 quando os primeiros ofícios começaram a chegar na secretaria o senhor Jose Carlos  
156 proibiu o recebimento desses documentos. Afirma ainda que, há mais de 11 anos o  
157 endereço do comitê é na sede da SEMA. **O Presidente do CERH, Denis Sena,**  
158 falou que não houve nenhuma objeção contra a pessoa do conselheiro Sergio  
159 Miranda e esse juízo de ponderações que está sendo feito pelo mesmo inexistente,  
160 nunca houve e nem haverá, o que está sendo posto é uma condição onde houve um  
161 esvaziamento do comitê e não foi tomada nenhuma providência. Dessa forma, a  
162 reunião foi pautada em cima desse tema e foi votado que a câmara técnica deveria  
163 tomar as providências necessárias, esclareceu que não está entrando no mérito  
164 pessoal, elos construídos de amizade, não retratam a conduta moral institucional de  
165 cada órgão, o que o servidor público toma em nome próprio não legitimado pela  
166 gestão pública, a gestão pública é feita por meio de documentos e protocolos. Falou  
167 que não cabe debater o que passou, cabe é avançarmos e tomar uma decisão, isso  
168 que é importante e não podemos ficar batendo na mesma tecla. Feito todos os  
169 questionamentos, **o Presidente do CERH, Denis Sena,** passou para as decisões,  
170 sendo as seguintes: aprovação do relatório elaborado pela câmara técnica ou não. **O**  
171 **Conselheiro, Elton de Jesus da CBH-Rio Puraquequara,** falou que no art. 39,  
172 parágrafo único, da Lei nº. 9.433, a decisão dos comitês de bacias caberá recurso  
173 ao Conselho Nacional ou Estadual de Recursos Hídricos, de acordo com a sua  
174 esfera de competência, e o que o conselheiro está vendo é uma inversão nesse  
175 processo, pois na verdade deveria partir do Comitê para este Conselho, e não sabe  
176 se houve essa manifestação da do comitê de bacia para o Conselho. **O Presidente**  
177 **do CERH, Denis Sena,** falou que não há um colegiado, e que estamos dentro da  
178 esfera de competência, e que a leitura de um artigo seco não representa o conjunto  
179 jurídico, naquilo que a lei falar, quando se interpreta uma lei não se interpreta um  
180 artigo, mas o direito, o conjunto da lei. Encerrada as manifestações passou para a  
181 votação com a seguinte proposta e perguntou: Quem aprova o relatório da Câmara  
182 técnica, levante o cartão de votação? Houve 10 votos favoráveis, 05 contrários. **O**



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

183 **conselheiro, Elton de Jesus da CBH-Rio Puraquequara**, declarou que estava  
184 votando contra por não ter acesso com antecipação ao relatório. **O Conselheiro,**  
185 **Sergio Bringel do CRQ**, falou que o conselho indicou uma câmara técnica, que foi  
186 aprovada em plenário e a câmara técnica é os ouvidos do Conselho, a plenária  
187 acredita ou não no que a câmara técnica esta fazendo, o papel da câmara técnica é  
188 trazer subsídios para poder votar sim ou não, em cima dos documentos que foram  
189 analisados é que foram trazidos os resultados. **A Conselheira, Luciane da**  
190 **SEPLAN-CTI**, declarou que votou contrário ao relatório, pelo seguinte motivo: no seu  
191 entendimento o relatório não trouxe na verdade opção, o resultado do relatório é  
192 baseado em uma decisão do comitê, e não uma decisão da câmara técnica, e o que  
193 se coloca é que é uma decisão de uma reunião do comitê pela permanência ou não.  
194 **O Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que é um relatório da câmara  
195 técnica, então foi uma decisão da câmara técnica de trazer para o Conselho o que  
196 foi aprovado e pedir que o conselho aceite ou não. **O Sr. José Carlos da SEMA,**  
197 indagou, se tem fundamento o conselho decidir, o que o comitê já havia deliberado?  
198 O Segundo ponto, o Sr. Sergio tem que apresentar a este Conselho o que foi  
199 aprovado na reunião do comitê. Dessa forma deu-se por APROVADO o relatório da  
200 Câmara Técnica da Bacia Hidrográfica. **O Conselheiro, Renier da FUNASA**, falou  
201 que infelizmente não pôde participar da reunião passada por estar viajando a  
202 serviço, e que na pauta constava apenas apresentação do relatório, e na sua visão  
203 iria ser somente apresentado o relatório, e não a sua aprovação, pois entendeu que  
204 seria para tomarem ciência. **O Conselheiro, Sergio Bringel do CRQ**, falou que o  
205 relatório foi aprovado e agora a decisão do plenário é para acatar a decisão do  
206 comitê. É isso? **O Sr. José Carlos da SEMA**, esclareceu que acata-se a colocação  
207 feita pelo comitê de bacia (proposta aprovada no comitê de bacia) ou não. E a  
208 proposta foi o Sr. Sergio Miranda permanece e elege somente os outros membros  
209 da diretoria. A outra proposta é que a diretoria seria destituída e a plenária do comitê  
210 de bacia não aprovou. E nesse caso, aprovou-se a primeira proposta e o conselho  
211 vai endossar o que trouxe a câmara técnica. Na ocasião foi iniciada a votação pela  
212 primeira proposta do comitê de bacia somente para eleição dos cargos vagos e



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

213 permanência do atual Presidente. Votação: 07 favoráveis a segunda proposta pela  
214 eleição total. Votação: 08 favoráveis, a primeira proposta. Ficando APROVADA a  
215 primeira proposta. Diante do que foi exposto, e não mais havendo manifestação. **O**  
216 **Presidente do CERH, Denis Sena**, deu por encerrada a 8ª Reunião Extraordinária  
217 do CERH- AM, às 11:30h. Eu, Glauce Tavares Monteiro, Supervisora da ASSHID,  
218 lavrei a presente ATA que incorpora, como anexo, a lista com as respectivas  
219 assinaturas de todos os membros presentes.

220  
221  
222  
223  
224

Secretaria Executiva do CERH.